



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1346

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 1625/2024 de 19/02/2024

Dispõe sobre alteração orçamentária, por Superavit Financeiro, no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de **R\$ 55.067,60 (cinquenta e cinco mil e sessenta e sete reais e sessenta centavos)**.

O Prefeito Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 780/2023 de 27/12/2023.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 55.067,60 (cinquenta e cinco mil e sessenta e sete reais e sessenta centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
08.009.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.009.10.301.0003.2.078.	CONTRIBUIR AO CISCOMCAM	
380 - 3.3.71.70.00.00	2023 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	55.067,60
	Total Suplementação:	55.067,60

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1346

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quarto Centenário , Estado do Paraná, em 19 de fevereiro de 2024.

WILSON AKIO ABE
PREFEITO MUNICIPAL



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1346

PORTARIA 034/2024 - GM

“Nomeia candidato habilitado em Concurso Público”.

○ **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso das atribuições legais, de acordo com os artigos 12 e 13 da Lei Municipal n.º 034/97, Lei n.º 041/1997 e Lei n.º 516/2015 e considerando o Inciso II, Alínea “a”, do Artigo 131, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I - **NOMEAR** em 19 de fevereiro de 2024, o candidato abaixo relacionado, por ter sido habilitado no Concurso Público N.º 001/2023 no cargo e padrão especificado:

Cargo	PROFESSOR			
Nome:	THAYNARA AMORIN	RODRIGUES DE	RG N.º 12.451.XXX-0 SESP-PR	Padrão: A-1

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 19 de fevereiro de 2024.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1346

PORTARIA Nº 035/2024 – GM

Designa servidores públicos para as funções de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO**, para conduzir os processos licitatórios e contratações diretas do Poder Executivo Municipal derivados da Lei Federal Nº 14.133/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a alínea "c", inciso II, art. 131, da Lei Orgânica do Município, Decreto Municipal Nº 1.514/2023 e tendo em vista o disposto no inciso LX, do art. 6º e §§ 1º e 5º, do art. 8º, da Lei Federal Nº 14.133/2021,

RESOLVE:

I – Designar, para exercer a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO** no âmbito da administração pública municipal direta, os servidores:

Art. 1º Os servidores abaixo nominados para atuarem como **AGENTE DE CONTRATAÇÃO e EQUIPE DE APOIO**:

a) Como **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**:

Nome	Atribuição	MATRICULA
FÁBIO PLAZA FERREIRA BARBOSA	Titular	715
SANDRA REGINA ALVES MONTEIRO TOGNATO	Suplente	572

b) Como **EQUIPE DE APOIO**:

Nome	Atribuição	MATRICULA
João Pedro Piperna da Silva	Equipe de Apoio	907
Luzia Aparecida Ferreira	Equipe de Apoio	329



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1346

Dayane Cristina dos Santos	Equipe de Apoio	921
Edvaldo da Rocha Souza	Equipe de Apoio	162
Maria Paula Lino Cestak	Equipe de Apoio	813
Rodrigo Kozan Xavier	Equipe de Apoio	579
Valdirene Gonçalves	Equipe de Apoio	625

§ 1º Em licitação na modalidade **PREGÃO**, o agente de contratação é designado **PREGOEIRO**.

§ 2º Compete ao agente de contratação tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

§ 3º Os servidores designados como equipe de apoio auxiliarão o agente de contratação e o pregoeiro no desempenho de suas atribuições.

§ 4º O agente de contratação ou pregoeiro convocará os integrantes da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações diretas.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 19 de fevereiro de 2024

WILSON AKIO ABE

Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1346

Republicada por incorreção

PORTARIA Nº 007/2024 - SECEL

“Concessão de diárias”

A Secretaria Municipal de Educação de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1421/2022.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
SILVESTER ALVES DE LIMA	CURITIBA – PR	19/02/2024	23/02/2024	03	1º SIMPÓSIO DE PROFESSORES DAS ESCOLAS DE FUTEBOL FURACÃO	I	1.500,00
SILVESTER ALVES DE LIMA	CURITIBA – PR	19/02/2024	23/02/2024	01	1º SIMPÓSIO DE PROFESSORES DAS ESCOLAS DE FUTEBOL FURACÃO	R	150,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário – Paraná, 19 de fevereiro de 2024.

ANGELA FERREIRA TUNIN
Secretária de Educação



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1346

PORTARIA Nº 002/2024 – SEASO

“Concessão de diárias”

A Senhora **MARIA APARECIDA DE SOUZA ABE**, Secretária Municipal da Ação Social de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1421/2022.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
FATIMA AP. BUGNO DE OLIVEIRA	CURITIBA-PR	20/02/2024	22/02/2024	1	REQUERIMENTO DE DIARIA COM FINALIDADE DE VIAGEM A CURITIBA-PR PARTICIPAR DO ENCONTRO ESTADUAL DE SEBRAE QUE REUNE OS ATENDENTES DAS SALAS DO EMPREENDEDOR DE TODO O PARANÁ	“I”	1.000,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

“PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário – Paraná, 16 de Fevereiro de 2024.

Maria Aparecida de Souza Abe
Secretario da Ação Social



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1346

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos, registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade Quarto Centenário, Estado do Paraná.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal

CARLOS AUGUSTO DA SILVA
Secretário Municipal da Fazenda Interino